



DOCUMENTAÇÃO

NOTAS EM CONTINGÊNCIAS

Procedimento quando os caixas emitirem notas fiscais em contingência e o emissor não está habilitado para emitir NFC-e

SUMÁRIO

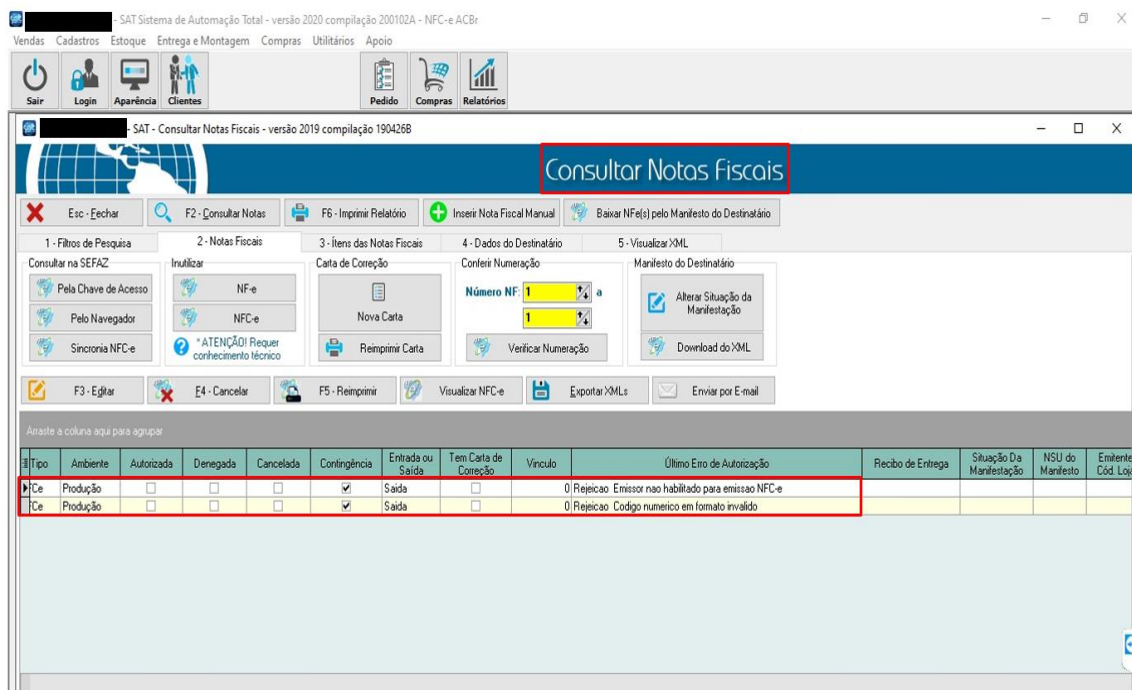
1. Emissor não habilitado para emitir NFC-e

1. Emissor não habilitado para emitir NFC-e

Neste caso em particular, foi observado que o cliente não havia credenciado o CNPJ para emissão de NFC-e. Mas apenas NF-e.

Então orienta-se o cliente a acessar o link:
<https://dec.fazenda.df.gov.br/NFCE/>

Informar ao cliente que o **prazo da SEFAZ para a autorização é de 24h** e que após o credenciamento o mesmo vai conseguir emitir as contingências.



FIM